



# PREFEITURA DE Guararema

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

---

### GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 268/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 94/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, DEVIDAMENTE CADASTRADO E CREDENCIADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 02/2024 DO SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO - SIMCTUR PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA FLIG.

**Visto:**

Examinados os presentes autos, constata-se:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONTRATADO:** WASHINGTON DE SOUZA, no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 13 de outubro de 2026.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL